



LEI n.º 1781

Data: 21 de setembro de 2004.

Republicada por Incorreção

Súmula: “Dá denominação de Via Pública ainda não denominada, conforme específica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada como **RUA VEREADOR ELIAS JULIO**, a via que inicia na Rua José Domingues Pereira e finda em rua sem denominação (a ser denominada Travessa Busmayer), no loteamento Jardim Busmayer.

Art. 2º - Fica denominada como **RUA TRAVESSA BUSMAYER**, a via que inicia na rua sem denominação (a ser denominada Rua Vereador Elias Julio), e finda na rua Balduíno Vidal, no Loteamento Jardim Busmayer.

Art. 3º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de setembro de 2004.



Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

The block contains a large, handwritten signature in black ink, which is a stylized script. Below the signature, the name "AFONSO PORTUGAL GUIMARÃES" is printed in a standard font, followed by the title "Prefeito Municipal".

CAMPO LARGO CIDADE SOLIDÁRIA

Av. Padre Natal Pigato, 925 - CEP 83607-240 - Campo Largo - PR - Fone: 291-5000 (PABX) - Fax: 392-2019